



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.075, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PROMULGADO**

18/10/2022

Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO  
SENHOR LEANDRO COMPER SPERANDIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Leandro Comper Sperandio** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

18/10/2022

Departamento Legislativo